



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2020**  
**PROCESSO Nº 424/2020**  
**OBJETO: Contratação de execução global para restaurações e melhorias nos blocos 1 e 2 do Condomínio Frieda Heck.**

**ATA Nº 03 – ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às onze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente Rodrigo Reni Rodrigues e pelos membros Maria Tereza Daronco e Priscila Maurer Leviski, para dar prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes de propostas dos licitantes previamente habilitados. A comissão procedeu a abertura do envelope de propostas dos licitantes ELEMENTAR – LOCAÇÃO, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA e TAVARES E SILVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Analisadas as Propostas dos referidos licitantes, a comissão decide por suspender a sessão e abrir diligências, com fulcro no artigo 43, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a fim de verificar juntamente com o setor técnico do Órgão requisitante sobre a aceitabilidade da proposta apresentada. Efetuada a análise das propostas pelo setor técnico do órgão requisitante conjuntamente com a comissão, decide-se pela classificação das propostas apresentadas pelas licitantes supramencionadas. Desta forma foi elaborado o mapa demonstrativo da proposta. Após análise do mapa demonstrativo, a Comissão procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Total R\$
TAVARES E SILVA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA	1	1	1,00	UN	Contratação de execução global para restaurações e melhorias no Bloco 2 do Condomínio Frieda Heck.	110.368,60
TAVARES E SILVA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA	2	1	1,00	UN	Contratação de execução global para restaurações e melhorias no Bloco 1 do Condomínio Frieda Heck.	107.684,98

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Não havendo interposição de recurso, os presentes autos serão encaminhados a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e responsável técnico pelo órgão requisitante. Ijuí (RS), 08 de junho de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

Rodrigo Reni Rodrigues  
Presidente

Maria Tereza Daronco  
Membro

Priscila Maurer Leviski  
Membro

Fábio André Haab  
Engenheiro Civil  
Secretaria Municipal de Habitação